



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37-Rodovia PA 257(Trasnlago),s/nº, KM 01, Bairro Nova Jerusalém - CEP 68.170-00

DECRETO Nº. 4.777/2021 DE 12 DE MARÇO DE 2021

Designa a Senhora **JOSANA SILVA DE OLIVEIRA**, do quadro efetivo para responder como **CHEFE DE SEÇÃO** e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **LUCÍDIA BENITÁH DE ABREU BATISTA**, Prefeita Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o permissivo conferido no inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a prerrogativa inserta no artigo 63, II, da Lei Orgânica do Município de Juruti;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Juruti, estabelece as atribuições de órgãos da administração direta e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24 da Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que compõe a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - DESIGNAR, para o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO**, a Servidora Pública Municipal Srª. **JOSANA SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, para assumir como **CHEFE DO SETOR DE REDE FRIOS**, com atribuições e vencimentos estabelecidos na legislação municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - CONCEDER Gratificação de Função correspondente a **30% (Trinta por cento)** sobre a Remuneração do Cargo Commissionado, conforme disposto no **§1º do Artigo 58**, da Lei Municipal Nº.1.135/2018, de 14/06/2018.

Art. 3º - AS ATRIBUIÇÕES do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO**, são as descritas no Anexo III, da Lei Municipal Nº. 1.135/2018, de 14/06/2018.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01/03/2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 12 de Março de 2021.

LUCÍDIA BENITÁH DE ABREU BATISTA

Prefeita Municipal de Juruti

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 12 de Março de 2021.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração

Decreto: 4 488/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS

Secretário Municipal de Administração

CIENTE: 12/03/2021

JOSANA SILVA DE OLIVEIRA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37-Rodovia PA 257(Trasnlago),s/nº, KM 01, Bairro Nova Jerusalém - CEP 68.170-00

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que o **DECRETO Nº. 4.777/2021 DE 12 DE MARÇO DE 2021**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 12 dias de Março de 2021.


Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto 4.503/2021 de 11/01/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto nº4.503/2021